



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 073/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, ata de nº 305, no uso da competência.

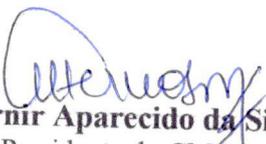
**RESOLVE:**

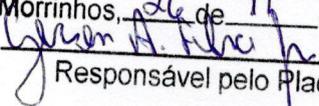
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Demonstrativos do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social relativo à Prestação de Contas do ano de 2023:

- Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal Sistema - Único da Assistência Social da Gestão IGD – SUAS – Ano 2023;
- Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social da Gestão IGD - PBF – Programa Bolsa Família – Ano 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de novembro de 2024.

  
**Alternir Aparecido da Silva**  
= Presidente do CMAS =  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução Nº 073/2024  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 26 de 11 de 24  
  
Responsável pelo Placard